**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino nº 991, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA: JOYCE SCHENATTO ROVEDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.358.668/0001-20, com sede Avenida Professor Zeferino nº 807, cidade de São João da Urtiga/RS, neste Ato representada por Joyce Schenatto Roveda, inscrita no CPF sob n° 004.508.380-05, RG sob n° 8080900767, residente e domiciliada Rua Olímpio Schenatto n° 350, apto. 203, na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93 e nas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: o prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 23 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: o valor contratual passa a ser de R$ 3.070,93 (três mil e setenta reais e noventa e três centavos), em razão do reajuste anual, no montante de 10,069%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 23 de agosto de 2022.

JOYCE SCHENATTO ROVEDA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Contratada Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_